

em conformidade com as emendas parlamentares de nº 37130005, 37130002, 37130013, 27590004, 37010019, e através de programa do Ministério da Saúde com propostas números: 14460.3080001/18-007, 14460.3080001/18-006, 14.4603080001/17-701 e portarias nº 3.389, DE 12 de dezembro de 2017, portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EF8524D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP
113/2019

Retomada de sessão do Pregão Presencial RP 113/2019 no dia 27/01/2020 às 14h30min. Para retomada dos trabalhos. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "tapa-buracos", por tonelada (TON), com fornecimento de CBUQ, recomposição, fornecimento, e aplicação de base, fornecimento, aplicação e compactação de bica corrida (faixa c cap 50/70 com rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 cv, peso 4,7 t, impacto dinâmico 18,3 t, largura de trabalho 1,67 m - chp diurno. af_02/2016), fresagem de asfalto com fornecimento de acabadora em trecho fresado, execução de lombadas elevadas, materiais e mão de obra.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F77EAF4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.472 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Geovana de Moura Souza, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5CA0CB94

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.473 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Tatiana dos Santos Teles Goulart, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:354BBA11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.474 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Viviane de Bastos Mariano e Silva do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Cobrança**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A243D700

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.475 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Douglas de Souza Barbosa no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F585E97

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA - 01/2020 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos 118, 283 §5º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de 2015 a 2019.

Multa Obras

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO	GUIA
Felipe Catão Santiago e Castro	51332	3618/2015	93/2015

Multa Visa

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO	GUIA
Supermercado e Padaria Napolis	41057	2050/2016	01/2019

Restituição

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO	GUIA
Ediane Sobral da Silva	62435	4859/2016	12/2017
Paula Guedes Furtado	62436	4869/2016	11/2017
Adriana Simão Veiga Profeta Luz	1713	3474/2017	17/2017

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 23 janeiro de 2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9B8925C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00006/2020 - Pregão Presencial nº 00004/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 06/02/2020 às 09h30min. Sessão de lances: 06/02/2020 às 09h45min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D5B52868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.037, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta o reajuste dos impostos, taxas e multas para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica regulamentado o reajuste no percentual de 7,3179% para o exercício de 2020 referentes aos impostos, taxas e multas.

Parágrafo único - Este percentual correspondente com base no acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) dos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.01.2020.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2020 _____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6C43F1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 007/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 03/02/2020

HORÁRIO: 13:00 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico <http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes>.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG 23 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2CCBC8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICADO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020– PRC N.º 001/2020. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Wagner de Oliveira Cerqueira, responsável pelos Recursos Humanos do CISUM, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Paraibuna Transportes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 20.448.221/0001-34, com sede na Rua Américo Lobo, 415, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.045-050, para fornecimento de vale transportes até 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma: Linha Leopoldina x Cataguases, no valor unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), na quantidade de 796 vale transportes, totalizando o valor de R\$5.731,20 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Leopoldina - MG, aos 21 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D79A579C